



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0068

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

PÁGINA 04 A 07:

DECRETO Nº 2652, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 08:

Portaria 162, de 19 de outubro de 2021.

PÁGINA 09:

Portaria 163, de 19 de outubro de 2021.

PÁGINA 10:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO Nº 837/2021, LICITAÇÃO Nº 051/2021,
DISPENSA Nº 006/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

1. "Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho" ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA-SP

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, em cumprimento ao Art. 2º. Da Lei Federal nº. 9452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES EMPRESARIAIS, com sede no município, da liberação de recursos federais, destinados a este município.

Período de 27/09/2021 à 15/10/2021

Recurso	Competência	Data do Recebimento	Valor R\$
IGD DO SUAS		27/09/2021	R\$ 9.000,00
OUTROS PROG. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		01/10/2021	R\$ 1.711,78
CFH- COMPENSAÇÃO FINANC. RECURSOS HIDRICOS		01/10/2021	R\$ 3.883,30
ATENÇÃO À SAÚDE		04/10/2021	R\$ 864,20
FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		04/10/2021	R\$ 409,11
COTA PARTE- IPI EXPOTAÇÃO		05/10/2021	R\$ 658,65
FUNDEB		05/10/2021	R\$ 40.041,73
PNAE- CRECHE		06/10/2021	R\$ 1.369,60
PNAE- FUNDAMENTAL		06/10/2021	R\$ 3.920,80
PNAE- ENSINO MÉDIO		06/10/2021	R\$ 1.214,80



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0068

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PNAE ALIMENTAÇÃO- AEE		06/10/2021	R\$ 137,80
PNAE ALIMENTAÇÃO- PRÉ ESCOLA		06/10/2021	R\$ 1.166,00
PNAE ALIMENTAÇÃO- AEE		06/10/2021	R\$ 137,80
COTA PARTE- FPM		08/10/2021	R\$ 452.866,72
ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		08/10/2021	R\$ 73.786,57
CIDE- CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO		08/10/2021	R\$ 2.515,82
FUNDEB		08/10/2021	R\$ 12.929,36

PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		13/10/2021	R\$ 1.700,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO		13/10/2021	R\$ 3.225,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPACITAÇÃO		13/10/2021	R\$ 21.158,27
ACS- AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		13/10/2021	R\$ 10.850,00
COTA PARTE- IPI EXPOTAÇÃO		13/10/2021	R\$ 2.425,53
RPM- ROYALTIES PETROLEO		13/10/2021	R\$ 54,32
FUNDEB		13/10/2021	R\$ 36.566,96

Guzolândia- SP, 15 de outubro de 2021.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Sônia Regina Antunes
Diretora Adm. e Financeiro

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 –
CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail:
prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2652, de 19 de outubro de 2021.

"PROMOVE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei N.º 2082 de 15 de junho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 03 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 47	04.122.0004.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 49	04.122.0004.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 61	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS GERAIS	15.000,00
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 199	18.541.0005.2067.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0068

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 01	DEC - LIVRE		
Ficha: 223 12.368.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		5.000,00
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0068

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 97	15.452.0012.2044.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 103	15.452.0012.2045.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 121	25.751.0012.2049.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 137	26.782.0014.2052.0000 ESTRADAS VICINAIS		-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 118	15.452.0015.2048.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA		-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 119	15.452.0015.2048.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA		-3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 120	15.452.0015.2048.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA		-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Ficha: 207	27.812.0008.2010.0000 ESPORTE É VIDA		-4.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 210	27.812.0008.2010.0000 ESPORTE É VIDA		-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 02	DEC - ENSINO		

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0068

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha: 235	12.361.0007.2015.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 247	12.365.0007.2020.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 259	12.365.0007.2021.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 19 de outubro de 2021.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 162, de 19 de outubro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 01/2021, devidamente Homologado, a pessoa abaixo relacionada, pelo regime da CLT.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ROSANGELA LOPES DE SOUZA

RG: 17.516.996-2

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 19 de outubro de 2021.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 163, de 19 de outubro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 01/2021, devidamente Homologado, a pessoa abaixo relacionada, pelo regime da CLT.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PAULA BATISTA DE SOUZA

RG: 45.227.004-2

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 19 de outubro de 2021.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 837/2021,
LICITAÇÃO Nº 051/2021, DISPENSA Nº 006/2021

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com as propostas nºs 50348-1, 50654-1, 50655-1 e 50656-1: HOMOLOGO, e ADJUDICO a dispensa de Licitação, baseada nos termos do artigo, 24, inciso II e XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e mediante parecer jurídico, Adjudico o objeto a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, estabelecida na Avenida João Arruda Brasil, nº 500, Bairro São Joaquim, CEP: 16.050-400, no município de Araçatuba-SP, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/006129, para os serviços de Workshops e Curso Profissionalizante do Desenvolvimento das Ações do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Jovens e Adolescentes de 06 a 15 anos-Recurso Federal, a qual será paga em conformidade com a Proposta nº 50348-1, sendo, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Workshop-Slime, a Meleca da Moda, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Workshop-Fábrica de Máscaras e R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Workshop-Fábrica Dedoche, com o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)-Idoso-Recurso Federal, a qual será paga em conformidade com a Proposta nº 506541, sendo, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Compostagem Doméstica, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Reaproveitamento de água da chuva e da máquina de lavar, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Salada no Pote, R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para Horta em vasos e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para Patchwork em caixa, com o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Jovens e Adolescentes de 15 a 17 anos-(Ação Jovem) Recurso Estadual, a qual será paga em conformidade com a Proposta nº 50655-1, sendo, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para como se preparar para uma entrevista de Trabalho Virtual, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para vamos elaborar currículos?, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Marketing pessoal e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para Mercado de trabalho, com o valor total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF (Renda Cidadã) Recurso Estadual, a qual será paga em conformidade com a Proposta nº 50656-1, sendo, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Finanças em época de crise, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Relações familiares saudáveis, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para Eduque sem agressão, R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para cuidados com a higiene pessoal, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para oficina de preparo de Quiches, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para sanduíches de boteco, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para oficina de panetones, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para oficina de pizzas salgadas, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para oficina de pão caseiro e R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para oficina de cones trufados, com o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Guzolândia, 19/10/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.